



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 045/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 071/2007 SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

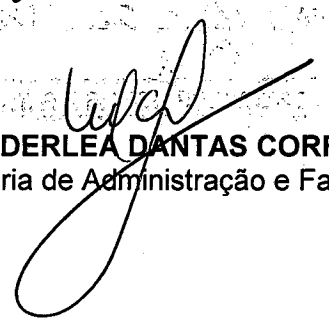
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº. 071/2007 PMU, objetivando fornecimento de leites especiais e fraldas descartáveis conforme especificações e quantitativos no anexo I, para atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade, tendo sido declarada vencedora as empresas: LOG COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E ALIEMNTOS HOSPITALARES LTDA – nos itens: 02, 04, 07, 11, 13, 15, 16, 18, 20, 21, MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA nos itens: 01, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, UMUMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. nos itens: 28 e 29.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18/1 Janeiro 12008
DE N.º 8.184
UMUARAMA, 18.1.01 12008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO